

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO EM 11/03/2019 ENTRE ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A. E CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME.

De um lado,

ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A., sociedade com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 16º andar, bairro Santa Lúcia CEP 30360-740, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.359.572/0004-30 e com filial no Município de Conceição do Mato Dentro/MG, na Fazenda Jardim s/nº, Distrito de São Sebastião do Bonsucesso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.359.572/0003-59, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante individualmente denominada "**ANGLO AMERICAN**" e, de outro lado,

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, com sede administrativa na Rua Daniel de Carvalho, nº 379, bairro Centro, na cidade de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Valter Antônio Costa, Casado, brasileiro, portador do documento de identidade de nº MG-6.302.753 e CPF nº 803.389.176-91, doravante individualmente denominado "**CISAME**";

ANGLO AMERICAN e **CISAME**, acima qualificados, doravante denominados, em conjunto, simplesmente "Partes" e, de forma genérica e individual, simplesmente "Parte", têm entre si, justo e acordado, firmar o Primeiro Termo Aditivo ("Aditivo") ao Acordo de Cooperação com a finalidade de atualizar a planilha orçamentária constante do presente instrumento, que será regido de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) As Partes, em 11 de março de 2019, celebraram Acordo de Cooperação cujo objeto é "(...) o repasse pela **ANGLO AMERICAN** ao **CISAME** do valor total limite de R\$ 2.921.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil reais) para custeio das operações do **CISAME**, em cumprimento ao item 3.1.1.1 e 3.1.1.2, respectivamente, do Protocolo de Intenções celebrado entre a **ANGLO AMERICAN** e os municípios consorciados em 20 de setembro de 2018, nos termos da tabela abaixo e do previsto no Plano de Trabalho apresentado pelo **CISAME** (Anexo III)

Período	Financiamento das Operações do Consórcio Intermunicipal
Beneficiário dos Repasses	Consórcio Intermunicipal de Saúde
Limite Orçamentário 1º Ano	R\$685.000,00
Limite Orçamentário 2º Ano	R\$884.000,00
Limite Orçamentário 3º Ano	R\$1.352.000,00
Total.....	R\$2.921.000,00

- (ii) Em janeiro de 2021, por meio do Ofício 01/2021- CISAME, o **CISAME** solicitou à **ANGLO AMERICAN** que procedesse com a atualização da Planilha Orçamentária do presente instrumento, de modo a adequar os valores a serem repassados pela **ANGLO AMERICAN** e executados no âmbito da presente iniciativa, sem que, contudo, o valor total do Acordo de Cooperação seja alterado;

- (iii) De modo a viabilizar o devido cumprimento do objeto constante do presente Acordo de Cooperação, bem como os Itens 1.1, 3.1.1.1 e 3.1.1.2 comprometidos no Protocolo de Intenções, e considerando que não haverá modificação no valor total do presente instrumento, não se opõem a aditar o Acordo de Cooperação supracitado.

Por todo o exposto, as Partes têm entre si, justo e acordado, aditar o Acordo a fim de (i) alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** para adequar o objeto da presente iniciativa; (ii) alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS** para incluir documentação atualizada bem como inserir dispositivo para inclusão de anexos; (iii) alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DA OPERACIONALIZAÇÃO** para adequar a metodologia de repasses da iniciativa; e (iv) alterar a **CLÁUSULA SEXTA – DO MONITORAMENTO** para alterar o responsável pela fiscalização da iniciativa, passando a cláusula mencionada acima a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Acordo de Cooperação é o repasse pela **ANGLO AMERICAN** ao **CISAME** do valor total limite de R\$ 2.921.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil reais) para custeio das operações do **CISAME**, em cumprimento ao item 3.1.1.1 e 3.1.1.2, respectivamente, do Protocolo de Intenções celebrado entre a **ANGLO AMERICAN** e os municípios consorciados em 20 de setembro de 2018, nos termos previstos no Plano de Trabalho apresentado pelo **CISAME**, conforme anexos do presente instrumento.

1.2. Fica estabelecido que, no caso de impossibilidade de execução dos serviços e, conseqüentemente, dos repasses financeiros dentro de determinado ano de forma integral, o saldo remanescente poderá ser utilizado no próximo ano/exercício, observada a vigência do presente Acordo de Cooperação e mediante apresentação de ofício específico acompanhado do Plano de Trabalho atualizado, pelo **CISAME**, e respectiva validação também formalizada por meio de Ofício, pela **ANGLO AMERICAN**, em observância ao disposto no Item 2.2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS

2.1. Os documentos Contratuais abaixo relacionados integram e constituem parte inseparável deste Acordo de Cooperação:

(...)

Anexo III – Plano de Trabalho do CISAME atualizado datado de 08/03/2021;

(...)

2.2. Os documentos anexos ao presente instrumento poderão ser modificados de comum acordo pelas Partes, mediante apresentação de ofício específico pela parte interessada na alteração e concordância expressa, também por meio de ofício, pela outra Parte.

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DA OPERACIONALIZAÇÃO

4.1. O recurso financeiro necessário à consecução do objeto deste Acordo de Cooperação está adstrito ao valor limite certo de R\$ 2.921.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil reais) conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho (Anexo III), os quais serão disponibilizados pela **ANGLO AMERICAN** ao

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas Anglo American. Para verificar a autenticidade do documento, acesse o endereço <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é autêntico.

CISAME por meio de depósitos bancários direcionado à conta corrente nº 32.989-4, Agência 0591-6, do Banco do Brasil, de titularidade do **CISAME**, valendo os comprovantes de depósito como prova de pagamento e quitação.

(...)

CLÁUSULA SEXTA – DO MONITORAMENTO

6.1. A execução do presente Acordo de Cooperação será acompanhada e monitorada pelos representantes das Partes, abaixo designados:

ANGLO AMERICAN:

Nome: Alexandre de Andrade Souto

E-mail: alexandre.souto@angloamerican.com

Telefone: (31) 3516-7100

CISAME:

Nome: Valter Antônio Costa

E-mail: executivocisame@outlook.com

Telefone: (31) 98314.9535

(...)

Este Aditivo integra e compõe o Acordo de Cooperação celebrado entre as Partes, permanecendo as demais cláusulas do Acordo de Cooperação ora aditado, no que não tenham sido expressamente modificadas ou se tornado contrárias ao disposto neste instrumento, em pleno vigor e inalteradas, sendo, neste ato, ratificadas.

O **CISAME** dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação das obrigações da **ANGLO AMERICAN** decorrentes deste Acordo de Cooperação realizadas, até a presente data, para todos os fins de direito, nada mais tendo a reivindicar, em juízo ou fora dele, a qualquer título.

E, estando assim justas e acordadas, as Partes acordam por assinar o presente Aditivo de forma híbrida, sendo assinado de forma física pelo **CISAME** e pelas testemunhas e de forma digital pela **ANGLO AMERICAN**, para que produza seus efeitos legais e jurídicos a partir da data da última assinatura digital.

Belo Horizonte/MG, de de 2021.

ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A.

Yato

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME

Testemunhas:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Anglo American. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/31D0-5554-F782-CD60> ou vá até o site <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 31D0-5554-F782-CD60



Hash do Documento

0863336805A86F8B41196F04121D6BA748B21A738C2420BE87738C1F07F5FFC2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2021 é(são) :

- Aldo Aparecido De Souza Junior (Signatário) - 264.544.068-14 em 17/06/2021 14:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- Ivan De Araujo Simoes Filho (Signatário) - 485.145.605-06 em 08/06/2021 13:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 17/06/2021 é(são) :

- Henrique Oliveira Carvalho - 104.678.387-47 em 02/06/2021 18:52 UTC-03:00

Conselho Intermunicipal de Saúde	
Valor do Contrato	R\$ 685.000,00
Valor de Encargos	R\$ 484.000,00
Valor de Despesas	R\$ 1.352.000,00
Total	R\$ 2.521.000,00

(ii) Em janeiro de 2021, por meio do Ofício 01/2021 - CISAME, o CISAME solicitou a ANGLO AMERICAN que procedesse com a atualização de Planilha Orçamentária do presente instrumento, de modo a adequar os valores a serem repassados para ANGLO AMERICAN e executados no âmbito da presente iniciativa, bem como corrigido o valor total de Acordo de Cooperação seja alterado;